



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	Recebido em... 03 / 03 / 2022	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	0481/2022 ... NÚMERO
	Registrado sob o nº 081 / 2022	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
	Sessão de 03 de 03 / 2022	<input type="checkbox"/> Projeto Resolução	
	Funcionário... Mácio Jarbas Vicente SERVIDOR	<input type="checkbox"/> Requerimento	
		<input checked="" type="checkbox"/> Indicação	
		<input type="checkbox"/> Moção	
		<input type="checkbox"/> Emenda	

AUTOR: Ver. Nilson Pontim - MDB

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Indico à Mesa, observadas as formalidades regimentais e legais, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, com cópia para o Ilustríssimo secretário municipal de Assistência Social Sr. **MARCOS FERREIRA CHAVES DE CASTRO**, para que seja verificada a possibilidade de instalação de uma extensão do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) no Distrito de Cipolândia/MS, no Município de Aquidauana/MS.

JUSTIFICATIVA

Como é de conhecimento, o CRAS é uma unidade de proteção social básica, que tem por objetivo prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidades e riscos sociais nos territórios, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

A Secretaria da Assistência Social, conta atualmente com duas unidades do CRAS no Município de Aquidauana/MS, para atender os cidadãos nas mais diversas áreas.

Neste passo, o Distrito de Cipolândia/MS, INDAIÁ (I, II, III e IV) e fazendas da região, encontram-se localizado cerca de 70 km da cidade de Aquidauana/MS e, contam atualmente, com cerca de 700 (setecentas) famílias e não possui um CRAS na localidade para atender os residentes.

Ou seja, quando há a necessidade, os munícipes de Cipolândia/MS e regiões tem que dirigir-se até o Município de Aquidauana/MS para buscar atendimento, o que tem prejudicado as inúmeras famílias, diante da necessidade desembolsar valores para custear o transporte.



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	Recebido em... 03 / 03 / 2022	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	048/2022 ... NÚMERO
	Registrado sob o nº... 081 / 2022	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
	Sessão de... 03 de 03 / 2022	<input type="checkbox"/> Projeto Resolução	
	Funcionário... Mácio Jarbas Vicente SERVIDOR	<input type="checkbox"/> Requerimento	
		<input checked="" type="checkbox"/> Indicação	
		<input type="checkbox"/> Moção	
		<input type="checkbox"/> Emenda	

AUTOR: Ver. Nilson Pontim - MDB

Sabemos que o governo local não mede esforços para melhorar a vida do cidadão, razão pela qual pondera-se seja instalado no Distrito de Cipolândia/MS uma extensão do CRAS, permitindo fácil acesso ao CRAS, que possibilitará o atendimento dos residentes locais, que poderão fazer o uso dos inúmeros benefícios ofertados e programas sociais.

Contando sempre com a compreensão desta secretaria e deste Poder Executivo, renovo as expressões de apreço e consideração, na certeza de que nosso pleito seja atendido ao bem da população.

Sala das Sessões, 03 de março de 2022.


VER. NILSON PONTIM

- MDB -